



Preenchimento da modelo 10 no caso de salários em atraso

Em resposta a várias questões que nos têm sido colocadas quanto ao procedimento a seguir no preenchimento da modelo 10 em caso de salários em existam rendimentos que não foram pagos durante o ano de 2011, no todo ou em parte, divulgam-se as seguintes informações:

- As remunerações de trabalho dependente (categoria A) a indicar na modelo 10, a entregar até final do mês de fevereiro do corrente ano, serão a sido pagas ou colocadas à disposição dos trabalhadores, devendo ter-se em conta as seguintes particularidades:

- Sobretaxa - quando não tenha sido pago o subsídio de Natal (13.º mês) de 2011

O valor da sobretaxa que incide sobre o subsídio de Natal (13.º mês) de 2011, e que teve obrigatoriamente de ser entregue até 23 de dezembro d quadro 5 da declaração, indicando-se no campo 03 (rendimentos do ano) da mesma linha um valor igual ao da sobretaxa.

A Administração Tributária adaptou o sistema informático da entrega da modelo 10 para estas situações permitindo a entrega desta declaração se sobretaxa, resultando assim que o imposto "retido" a título de sobretaxa, entregue pela entidade patronal corresponderá a um rendimento "pago" ao t

- Contribuições da segurança social dos trabalhadores referentes a rendimentos não pagos nem colocados à disposição

O procedimento acima indicado não se aplica ao caso dos descontos efetuados para a segurança social que tenham sido entregues. Ou seja, o valor 07 do quadro 5 da modelo 10, deverá corresponder apenas aos rendimentos efetivamente pagos (ou colocados à disposição) durante o ano de 2011.

As contribuições pagas que correspondam a remunerações devidas mas não liquidadas no decorrer do ano de 2011 não devem constar da modelo 10

Por Sandra Bernardo | Departamento de Consultoria

[voltar](#)